

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.292/2024**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Santa Maria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.784/2024 (Processo E-docs nº. 2024-845TB/CEE-ES nº. 058/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Santa Maria, situada na Zona Rural, Distrito de Vargem Grande de Soturno município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação